

## **MANUAL PARA ABERTURA DE PROCESSOS EIV/RIV - SAEPRO**

- Para abertura do processo via SAEPRO, o profissional deve ser cadastrado junto ao município a fim de obter sua liberação de acesso;

- <https://web.cijun.sp.gov.br/PMJ/APROVE/CadastroTelasCustom/NavegarTelaCustom?idTela=26>

- Iniciar a abertura do processo escolhendo como assunto EIV;

- Adicionar os dados iniciais do empreendimento (para prosseguir verificar se foi clicado sempre no item ADICIONAR);

- Adicionar os dados do profissional;

- Adicionar os dados do interessado;

- Neste item sempre informar os dados do proprietário da área e do empreendedor, os dois, caso sejam diferentes, lembrando que esses dados serão inseridos pelo sistema nos documentos de aprovação que serão emitidos no final do processo, portanto precisam estar corretos.

- Anexar documentos:

- Entre os documentos obrigatórios estão:

- ART/RRT/TRT – PDF;

- CONTRATO SOCIAL – PDF;

- MATRÍCULA ATUALIZADA - PDF, DOC;

- PROJETO ARQUITETONICO - DWG (inserir nos adicionais mais desse campo para a inserção de mais de uma prancha caso estejam em arquivos separados);

- PROJETO SIMPLIFICADO - DWG (inserir nos adicionais mais desse campo para a inserção de mais de uma prancha caso estejam em arquivos separados);

- Anexo I – PDF;

- Anexo II – PDF;

- CONTRATO COMPRA E VENDA – PDF;

- EIV Parte II - item 4 - link – PDF;

- EIV Parte II - item 5 - link – PDF;

- EIV Parte II - item 6 - link – PDF;

- EIV Parte II - item 7 - link – PDF;

- EIV Parte II - item 8 - link – PDF;

- LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO – DWG;

- Matriz de Impacto – PDF;

- MEMORIAL DESCRITIVO – PDF;

- PROPOSTAS DE MEDIDAS COMPATIBILIZADORAS, ETC – PDF;

- RG E CPF PESSOA FÍSICA E/OU RESPONSÁVEL LEGAL - PDF (para mais de um responsável legal inserir esse item mais vezes nos itens adicionais);
- RIV RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – PDF;

**ATENÇÃO:**

- Ainda será necessário inserir escolhendo a opção nos itens adicionais, o antigo requerimento assinado, devidamente assinado e em pdf, para efetuarmos a abertura de processo físico, no momento da assinatura do termo de compromisso (procedimento que ainda não é possível ser realizado no formato digital).
- Nos campos adicionais será possível escolher e inserir outras informações relevantes não discriminadas nos itens obrigatórios.

Dúvidas, encaminhar ao email: [eiv@jundiai.sp.gov.br](mailto:eiv@jundiai.sp.gov.br)

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO - EIV**